

PORTARIA PGJ/PI Nº 1211/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, o adiamento de 30 (trinta) dias de férias ao Promotor de Justiça **VANDO DA SILVA MARQUES**, titular da Promotoria de Justiça de Ambiental com sede em São Raimundo Nonato, previstas para o período de 01 a 30 de junho de 2016, conforme a escala publicada no Diário de Justiça nº 7.888, de 16 de dezembro de 2015, referentes ao 2º período do exercício de 2016, para que sejam fruídas no período de 21 de junho a 20 de julho de 2016.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 01 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de junho de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça